

PORTARIA N.º 1429/DETRAN/2025, de 07/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70390/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTOP VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.715.469/0001-54, estabelecida no município de SEARA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.638 de 10 de novembro de 2025, pg 27.